

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERCA-FEIRA, 03/10/2017

ANO: VII N°: 1707 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

ERRATA

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado na Portaria nº 168/2017, de 2 de outubro de 2017, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 3 de outubro de 2017.

> Germano Bonamigo **Prefeito Municipal**

